



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI N.º 4548
(11 de Junho de 2012.)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 4.339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ALTEROU O ARTIGO 1º DA LEI N.º 4.135, DE 12 DE MAIO DE 2008, QUE ALTEROU OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO N.º 320/82.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – O Artigo 1º, da Resolução nº 320/82, alterado que foi pela Lei nº 4.135, de 12 de maio de 2008 e pela Lei nº 4.339, de 25 de Novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituída, a partir deste ano, uma Sessão Simulada Mirim na Câmara Municipal de Caieiras, no mês de agosto de cada ano, composta de Vereadores Mirins.”

ARTIGO 2º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 16 de Junho de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador **PAULO ROBERTO ÓSIO 'PAULÃO DO SÍTIO'**

mm/vam